



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 89/2023 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV, LVII e Art. 20, I do Regimento Interno do Tribunal e,

**TENDO EM VISTA** o que a servidora *Renata do Santos Maia* obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0003924-44.2016.6.24.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **RENATA DO SANTOS MAIA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **10º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de **02 de maio** do ano em curso, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 03 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**

Presidente em exercício

Rio Branco, 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 05/05/2023, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0583329** e o código CRC **1AEFB65F**.